

Resposta ao Recurso 01

Em relação ao recurso datado de Foz do Iguaçu, em 1 de março de 2016, apresentado pelo arquiteto Carlos Alberto D'Andrea Ribeiro, autor do trabalho nº 143, a Comissão Julgadora faz as seguintes observações:

Durante o processo de avaliação dos projetos a Comissão Julgadora reconheceu as semelhanças entre os símbolos dos trabalhos 127 e 143, entendendo que ambos se referenciam a matrizes modernas, especialmente aos estudos realizados por Max Bill.

Porém, uma Marca não é composta apenas por um símbolo, mas por um conjunto de elementos que, harmonicamente, formarão um sistema de Identidade Visual, no caso, o do 27º Congresso Mundial de Arquitetos, UIA 2020 RIO. O trabalho número 143 não chegou às etapas finais do concurso por não atender, segundo a Comissão Julgadora, aos critérios adotados conforme descritos na ATA DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO UIA 202 RIO.

Finalmente, a Comissão Julgadora informa que todos os trabalhos foram criteriosamente considerados.

COMISSÃO JULGADORA

Ana Sotter presidente

Ricardo Bezerra relator

Rodolfo Capeto

Ivan Geraldo Ferreira

Sergio Ferraz Magalhães